



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reunião do Conselho Geral

22 de setembro de 2014

DELIBERAÇÃO N.º 23/2014, de 22 de setembro

O Conselho Geral apreciou a proposta de Orçamento para 2015 e tomou conhecimento dos respetivos pareceres emitidos pela Comissão de Gestão, Recursos e Sustentabilidade e pelo Fiscal Único. Sublinha a reserva registada no Parecer do Fiscal único pelo facto de as instruções contidas na Circular da Direção Geral do Orçamento, Série A n.º 1376, de 18 de julho de 2014, cumpridas na elaboração da proposta de Orçamento, não contemplarem a decisão do Tribunal Constitucional, vertida no Acórdão 574/2014, designadamente no que se refere às despesas com pessoal, significando a apresentação de uma proposta de Orçamento equilibrado mas suborçamentado no que concerne àquela rubrica.

O Conselho reiterou a manifestação do seu firme repúdio pela forma como mais uma vez foi conduzido, pelos Ministérios da tutela e das Finanças, o processo, com prazos extremamente curtos, que impediu a pronúncia atempada deste Órgão de Governo e não respeitou o exercício da autonomia universitária.

O Conselho ratificou a proposta apresentada e, em consonância com o parecer da Comissão de Gestão, Recursos e Sustentabilidade, recomenda ao Reitor que continue a monitorizar o processo na defesa do melhor interesse da Universidade e do Sistema Universitário Português, designadamente junto das autoridades, do CRUP e da opinião pública.

O Conselho reiterou ainda a oportunidade da difusão alargada da importância do papel da Universidade no desenvolvimento económico e social do País.

O Presidente do Conselho Geral

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Emílio Rui Vilar'.

(Emílio Rui Vilar)